PROJETO DE LEI Nº 244/13

Denomina Conselheiro Manoel Querino um logradouro público em nossa Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Conselheiro Manoel Querino um logradouro público em nossa Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2013.
ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Natural da cidade de Santo Amaro no Recôncavo baiano em 28 de julho de 1851, antes de radicar-se em Salvador, residiu no Piauí e no Rio de Janeiro, convocado para a Guerra do Paraguai aonde não chegou a combater, ocupando-se de atividades burocráticas, órfão aos quatro anos, teve como tutor o bacharel Manoel Correia Garcia, professor com cursos na Europa que lhe passou as primeiras letras. No Rio pediu baixa das Forças Armadas com divisa de cabo de esquadra. Estudioso, buscou afirmar-se pelo conhecimento, trabalhando como pintor, estudou Humanidades no Liceu de Artes e Oficio e Desenho e Arquitetura na Academia de Belas Artes. Teve ainda aulas de português no Colégio 25 de Março com o Prof. Carneiro Ribeiro. Na política, foi membro do Partido Liberal, participou ativamente do movimento abolicionista. Foi membro da Sociedade Libertadora da Bahia. Foi bravo na defesa de sua gente afro-descendente, na época escravos, o que lhe valeu alguns açoites. Fundou a Liga Operária, o Periódico A Província e a Gazeta o Trabalho, voltados para a defesa do operariado. Foi também membro do Diretório, que se reunia no Pelourinho. Com o fim do Partido Segundo Dossiê técnico elaborado pela Fundação Centro Operário da Bahia. Foi Conselheiro Municipal (vereador) entre 1890 e 1891 e pela segunda vez de 1897 a 1899 a convite do governador da Província. É esse digno cidadão, autêntico representante e defensor corajoso de sua raça negra, na sua época sob os resquícios da escravidão e

posteriormente da discriminação que, buscamos com justiça homenagear com a grandeza que seu currículo recomenda.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2013.
ALFREDO MANGUEIRA